

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2009. (Do Sr. Paulo Rattes)

Requer sejam convidados o Senhor José Sérgio Gabrielli de Azevedo (Presidente da Petrobrás S/A), o Senhor Guilherme Almir Barbassa (Diretor Financeiro da Petrobrás S/A), representantes da empresa Consórcio Terraplanagem Comperj – CTC, composto pelas empresas Andrade Gutierrez, Norberto Odebrecht e Queiroz Galvão, representante do Tribunal de Contas da União e representante da Controladoria Geral da União, para prestarem esclarecimentos sobre superfaturamento no pagamento de verba indenizatória nas obras de terraplanagem do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), na região de Itaboraí/RJ.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Senhor José Sérgio Gabrielli de Azevedo (Presidente da Petrobrás S/A), o Senhor Guilherme Almir Barbassa (Diretor Financeiro da Petrobrás S/A), representantes da empresa Consórcio Terraplanagem Comperj – CTC, composto pelas empresas Andrade Gutierrez, Norberto Odebrecht e Queiroz Galvão, representante do Tribunal de Contas da União e representante da Controladoria Geral da União, para que, em audiência pública a ser agendada por esta Comissão, esclareçam sobre superfaturamento no pagamento de verba indenizatória nas obras de terraplanagem do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), na região de Itaboraí/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União - TCU, identificou um superfaturamento de 1.490% no pagamento de verba indenizatória nas obras de terraplanagem do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), na região de Itaboraí/RJ. A conclusão da auditoria feita pelo TCU, é que foram pagos pela Petrobrás S/A ao consórcio que toca o empreendimento, cerca de 23,2 milhões de reais a mais do que seria o devido. O Desembolso total da Petrobrás foi de 24,7 milhões de reais, enquanto os técnicos do TCU fecharam a conta em 1,5 milhões.

Tendo chegado ao meu conhecimento a denúncia dando conta dessas possíveis irregularidades, amplamente divulgada conforme o Jornal O Globo, de 26 de agosto de 2009, e sendo esta Casa responsável pela fiscalização de recursos públicos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada.

Assim, precisamos, primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas ao uso dos recursos públicos. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2009.

PAULO RATTES
Deputado Federal